



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1738, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

Considerando o que consta dos autos do Processo MPDFT nº 08190.227878/13-73 e o Processo PGR nº 1.00.000.016317/2012-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a [Portaria nº 1338/DG, de 27/07/2013](#), referente à Progressão Funcional na carreira do MPU, concertente à servidora CLAUDIA OLIVEIRA CORTEZ, da seguinte forma:

Onde se lê: “Mês de **julho** de 2013”

Sit. Ant.	Sit. Nova
TC-A2	TC-A3

Leia-se: “Mês de **julho** de 2013”

Sit. Ant.	Sit. Nova
TC-A1	TC-A2

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES